



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 509126

João Neiva, 21 de 01 de 26



Responsável

INDICAÇÃO Nº 018/2026

Assunto: Reitera a Indicação 016-2025 solicita a substituição os dois quebra-molas de terra, por massa asfáltica, na rua principal do bairro Ribeirão de Cima

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação **CMJN 016/2025**, apresentada em 28/03/2025, no sentido de:

- Solicitar ao Prefeito Municipal que viabilize junto ao setor competente, com fundamento nas solicitações dos moradores, que sejam tomadas as providências necessárias para substituir os dois quebra-molas de terra localizados na principal via de acesso do bairro de Ribeirão de Cima, por massa asfáltica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se que a solicitação é motivada, pois referidos quebra-molas, em razão de sua constituição de terra, encontram-se fora das normas de segurança e tráfego estabelecidas, apresentando sérios problemas tanto para a segurança dos motoristas quanto dos motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pela via.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência analise com urgência a substituição dos quebra-molas de terra por massa asfáltica, garantindo mais segurança e conforto para todos que transitam pelo local.

Confiamos que esta demanda será atendida com a atenção e urgência que a situação exige, tendo em vista o evidente risco à integridade física dos moradores e transeuntes.

Considerando a relevância dessa obra para a qualidade de vida da população daquela área e a melhoria da segurança no trânsito local, solicitamos que Vossa Excelência avalie a viabilidade de atender a essa justa reivindicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de janeiro de 2026.


ADEMIR COSTA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Assunto: solicita a substituição os dois quebra-molas de terra, por massa asfáltica, na rua principal do bairro Ribeirão de Cima.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), com fundamento nas solicitações dos moradores, que sejam tomadas as providências necessárias para substituir os dois quebra-molas de terra localizados na principal via de acesso do bairro de Ribeirão de Cima, por massa asfáltica.

Justificativa:

Atualmente, os referidos quebra-molas, em razão de sua constituição de terra, encontram-se fora das normas de segurança e tráfego estabelecidas, conforme pode ser observado nas fotos abaixo, apresentando sérios problemas tanto para a segurança dos motoristas quanto dos motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pela via.



Araken Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Em períodos de chuvas, esses quebra-molas de terra se deformam facilmente, o que gera riscos significativos, principalmente para os motociclistas e ciclistas, que podem perder o controle do veículo devido ao formato irregular e à falta de aderência. Além disso, a constante manutenção dos mesmos é necessária, já que se desgastam rapidamente, gerando custos contínuos para o município.

A substituição dos quebra-molas de terra por massa asfáltica é uma medida necessária para melhorar a segurança viária e garantir que as condições da via atendam aos padrões exigidos para a proteção dos usuários. Além disso, a medida proporcionará maior durabilidade e reduzirá a necessidade de manutenções frequentes, uma vez que a massa asfáltica proporciona maior estabilidade e resistência, além de ser mais adequada ao tráfego intenso que a principal via de acesso ao bairro Ribeirão enfrenta.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência analise com urgência a substituição dos quebra-molas de terra por massa asfáltica, garantindo mais segurança e conforto para todos que transitam pelo local.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de março de 2025.


ADEMIR COSTA
Vereador